

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: O Sr. ODILON MÁXIMO DE MORAIS, inscrito no CPF sob o n.º XXX.886.1XX-XX, conforme Decreto Estadual n.º 87.339, de 9 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL em 10 de janeiro de 2023.

OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual n.º 73.715, de 18 de março de 2021, da Instrução Normativa - IN/SEPLAG n.º 02, de 25 de março de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000003628/2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Protocolo 1097903

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR
EDITAL Nº 9 - UNEAL, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, no dia 2 de agosto de 2026, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início das provas	13 horas
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, a partir do dia 24 de julho de 2026, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 13 do Edital nº 1 - UNEAL, de 12 de março de 2026, e suas alterações, e neste edital.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1097664

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA (ALPREV)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA
PREVIDENCIÁRIO
EDITAL Nº 4 - ALPREV, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a retificação da data constante do subitem 3.2 do Edital nº 3 - ALPREV, de 15 de julho de 2026, conforme a seguir especificado:

[...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/alprev_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia 4 de agosto de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1097777

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS (SESAU/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE
ESPECIALISTA EM SAÚDE E DE ASSISTENTE EM SAÚDE
EDITAL Nº 2 - SESAU/AL, DE 16 DE JULHO DE 2026

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em razão de deferimento a impugnações ao edital de abertura, torna públicas as alterações a seguir especificadas no Edital nº 1 - SESAU/AL, de 18 de junho de 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) a retificação dos subitens 6.4.1.1, 6.4.1.2, 6.4.1.2.1 e 7.2;
- b) a inclusão dos subitens 7.2.1, 11.11.1.3, 11.13.1, 11.13.2 e 11.13.3;
- c) a retificação do quadro constante do subitem 11.3;
- d) a republicação dos conhecimentos específicos dos cargos 5, 14 e 15, constantes do subitem 16.2.4;
- e) a retificação dos conhecimentos específicos do Cargo 7: Especialista em Saúde - Especialidade: Nutrição, constantes do subitem 16.2.4;
- f) a exclusão dos tópicos 31 e 34 dos conhecimentos específicos do Cargo 7: Especialista em Saúde - Especialidade: Nutrição, constantes do subitem 16.2.4, e, consequentemente, a renumeração dos tópicos subsequentes.

[...]

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

6.4.1.1 Serão admitidas até duas solicitações de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF), desde que não haja conflito nos turnos de prova entre elas. Os candidatos poderão se inscrever para o cargo de Especialista e para o cargo de Assistente. Não será permitida a inscrição para mais de uma especialidade do cargo de Especialista e nem para mais de uma especialidade do cargo de Assistente.

6.4.1.2 Durante o período de inscrições, a solicitação de inscrição feita para os cargos de Especialista em Saúde ou para os cargos de Assistente em Saúde poderá ser alterada no que diz respeito a: especialidade/localidade de vaga, sistema de concorrência, atendimento especializado e cidade de realização das provas, sendo vedada a alteração de Especialista em Saúde para Assistente em Saúde, ou vice-versa.

6.4.1.2.1 É permitido ao candidato, durante o período de inscrição, alterar a especialidade escolhida, na forma do subitem anterior.

[...]

7 DAS FASES DO CONCURSO

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva, para os cargos de Especialista em Saúde, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da manhã.

7.2.1 As provas objetivas e a prova discursiva, para os cargos de Assistente em Saúde, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

[...]

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA EM SAÚDE)

[...]

11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
[...]	[...]	[...]	[...]
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,90	0,90
	Certificado de Residência Médica ou de Residência em Área Profissional da Saúde, observado, para o Cargo 8: Especialista em Saúde - Especialidade: Odontologia (Bucomaxilo), o disposto no subitem 11.13.1 deste edital.		
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na especialidade a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar, observado, para o Cargo 8: Especialista em Saúde - Especialidade: Odontologia (Bucomaxilo), o disposto no subitem 11.13.2 deste edital.	0,45	0,45
[...]	[...]	[...]	[...]
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00	

[...]

11.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

[...]

11.11.1.3 Para fins de pontuação da alínea B, conforme estabelecido na alínea II do art. 40 da Portaria Interministerial nº 8.995, de 28 de novembro de 2025, o Certificado de Residência Médica ou de Residência em Área Profissional da Saúde será considerado como diploma de mestrado.

[...]

11.13.1 O candidato ao Cargo 8: Especialista em Saúde - Especialidade: Odontologia (Bucomaxilo), para pontuar na alínea B, deverá enviar dois certificados de Residência, ou um certificado de residência e um certificado de Especialização.

11.13.2 O candidato ao Cargo 8: Especialista em Saúde - Especialidade: Odontologia (Bucomaxilo), para pontuar na alínea C, deverá enviar dois certificados de Especialização, excetuados aqueles enviados para pontuação na alínea B.

11.13.3 O certificado de Residência apresentado para fins de pontuação na alínea B não pode ser pontuado na alínea C, conforme subitem 11.13 deste edital.

[...]

16.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 5: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

1 Anatomia, fisiologia, fisiopatologia, cinesiologia e biomecânica aplicadas à fisioterapia em saúde da mulher, incluindo uroginecologia, coloproctologia, obstetrícia, mastologia e oncologia. 2 Métodos e técnicas de avaliação fisioterapêutica: avaliação funcional global, análise da postura e da marcha, avaliação das funções muscular e pulmonar, avaliação tegumentar, avaliação da dor, avaliação uroginecológica, anorretal, mama e do assoalho pélvico. 3 Recursos terapêuticos em fisioterapia: cinesioterapia, exercícios terapêuticos, terapia manual, biofeedback, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, recursos miofasciais, crioterapia, bandagem funcional, drenagem linfática manual, pressoterapia, eletroterapia, fototerapia, termoterapia e tecnologias aplicadas à reabilitação. 4 Atuação fisioterapêutica na prevenção, promoção da saúde, proteção, educação em saúde, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação nas alterações relacionadas ao ciclo menstrual, gestação, parto, puerpério, climatério, disfunções

uroginecológicas, anorretais e mamárias; nas alterações decorrentes do tratamento oncológico e no pré e pós-operatório de cirurgias ginecológicas, mamárias e oncológicas. 5 Ética e legislação profissional.

[...]

CARGO 7: ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO

[...]. 4 Guia alimentar para a população brasileira (2014). Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos (2019). [...]. 31 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 843, de 22/02/2024. 32 Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 216.

[...]

CARGO 14: ASSISTENTE EM SAÚDE - ESPECIALIDADE: LABORATÓRIO

1 Química aplicada ao laboratório clínico. 1.1 Soluções. 1.1.1 Concentração das soluções: concentração em massa, concentração em quantidade de matéria, fração molar e fração em massa. 1.1.2 Diluição de soluções: de um único soluto e de múltiplos solutos. 1.1.3 Preparo, rotulagem, armazenamento e validade de reagentes e soluções. 1.1.4 pH, tampões e aplicações na rotina laboratorial. 1.2 Utilização correta de pipetas, micropipetas, vidrarias e demais materiais volumétricos. 2 Biossegurança e boas práticas laboratoriais. 2.1 Princípios de biossegurança. 2.2 Boas práticas laboratoriais. 2.3 Esterilização, desinfecção e antisepsia. 2.4 Desinfetantes e métodos de descontaminação. 2.5 Equipamentos de proteção individual e coletiva. 2.6 Níveis de biossegurança. 2.7 Manuseio, acondicionamento, transporte e armazenamento de amostras biológicas. 2.8 Acidentes com material biológico e medidas de prevenção. 2.9 Gerenciamento e descarte de resíduos de serviços de saúde. 2.10 Limpeza, descontaminação e conservação de equipamentos, bancadas, armários e áreas laboratoriais. 2.11 Noções de primeiros socorros. 3 Microbiologia. 3.1 Coleta, transporte e conservação de amostras microbiológicas. 3.2 Microscopia aplicada à microbiologia. 3.3 Colorações microbiológicas: Gram e Ziehl-Neelsen. 3.4 Meios de cultura utilizados na rotina microbiológica. 3.5 Preparo, inoculação e conservação de meios de cultura. 3.6 Técnicas de semeadura, isolamento e repique. 3.7 Urocultura, coprocultura, hemocultura e culturas de secreções. 3.8 Antibiógrama em nível operacional. 3.9 Descarte e esterilização de culturas microbiológicas. 4 Bioquímica clínica. 4.1 Obtenção e processamento de amostras de sangue, soro, plasma e urina. 4.2 Anticoagulantes utilizados em bioquímica clínica. 4.3 Métodos analíticos aplicados à bioquímica clínica. 4.4 Operação básica de analisadores bioquímicos automatizados. 4.5 Determinações bioquímicas de rotina: glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, enzimas hepáticas e cardíacas, perfil lipídico e eletrólitos. 5 Hematologia e imuno-hematologia. 5.1 Coleta e processamento de sangue. 5.2 Anticoagulantes utilizados em hematologia. 5.3 Esfregaços sanguíneos e técnicas de coloração. 5.4 Hemograma automatizado e revisão microscópica de lâminas. 5.5 Índices hematimétricos, contagem diferencial de leucócitos, reticulócitos e velocidade de hemossedimentação (VHS). 5.6 Provas básicas de coagulação: tempo de protrombina (TP), tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPa) e testes correlatos. 5.7 Tipagem sanguínea dos sistemas ABO e Rh. 5.8 Testes de Coombs direto e indireto. 6 Imunologia. 6.1 Coleta, processamento e conservação de amostras para exames imunológicos. 6.2 Técnicas imunológicas aplicadas ao laboratório clínico: ELISA, imunocromatografia (testes rápidos), aglutinação, imunofluorescência e quimioluminescência. 6.3 Interpretação técnica de resultados reagentes, não reagentes e inconclusivos. 7 Biologia molecular. 7.1 Coleta, armazenamento e preparo de amostras para diagnóstico molecular. 7.2 Extração de DNA e RNA. 7.3 PCR convencional, RT-PCR e PCR em tempo real (qPCR): princípios e execução em nível operacional. 7.4 Controles positivo, negativo e interno. 7.5 Prevenção de contaminação e boas práticas em biologia molecular. 8 Parasitologia. 8.1 Coleta, conservação e transporte de material biológico. 8.2 Fixadores e conservadores. 8.3 Técnicas laboratoriais para diagnóstico das protozooses e helmintíases intestinais. 8.4 Identificação microscópica de formas parasitárias. 9 Urinálise. 9.1 Coleta, conservação e processamento da urina. 9.2 Exame físico, químico e microscópico da urina. 9.3 Sumário de urina. 9.4 Tiras reagentes (planoteste). 9.5 Sedimento urinário: células, cilindros, cristais e microrganismos.

[...]

CARGO 15: ASSISTENTE EM SAÚDE - ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA

1 Física das Radiações e Formação da Imagem Radiológica. 1.1 Estrutura atômica e produção dos raios X. 1.2 Tubo de raios X: componentes e funcionamento. 1.3 Interação da radiação com a matéria. 1.4 Efeito fotoelétrico. 1.5 Espalhamento Compton. 1.6 Filtração e colimação. 1.7 Formação da imagem radiográfica. 1.8 Grandezas e unidades radiológicas. 1.9 Fatores de exposição (kVp, mA, tempo de exposição, mAs e distância foco-filme). 1.10 Qualidade da imagem: contraste, resolução espacial, resolução temporal, ruído e artefatos. 2 Radioproteção e Dosimetria. 2.1 Princípios da proteção radiológica. 2.2 Justificação, otimização e limitação de doses. 2.3 Programa de proteção radiológica. 2.4 Dosimetria ocupacional. 2.5 Grandezas dosimétricas. 2.6 Blindagem radiológica. 2.7 Monitoração individual e ambiental. 2.8 Proteção radiológica do paciente, do trabalhador e do público. 2.9 Níveis de referência diagnóstica. 2.10 Proteção radiológica em pacientes pediátricos e gestantes. 2.11 Acidentes radiológicos e medidas de emergência. 3 Radiobiologia. 3.1 Efeitos biológicos das radiações ionizantes. 3.2 Efeitos determinísticos e estocásticos. 3.3 Radiossensibilidade celular. 3.4 Síndrome aguda da radiação. 3.5 Carcinogênese induzida por radiação.

3.6 Efeitos genéticos e somáticos. 4 Equipamentos de Radiologia Convencional e Digital. 4.1 Sistemas Computed Radiography (CR). 4.2 Sistemas Digital Radiography (DR). 4.3 Radiografia portátil. 4.4 Fluoroscopia. 4.5 Arco cirúrgico. 4.6 Controle de qualidade dos equipamentos. 4.8 Manutenção preventiva. 4.9 Testes de constância. 5 Técnicas Radiográficas. 5.1 Posicionamento radiográfico. 5.2 Técnicas radiográficas dos membros superiores. 5.3 Técnicas radiográficas dos membros inferiores. 5.4 Coluna vertebral. 5.5 Crânio e face. 5.6 Tórax. 5.7 Abdome. 5.8 Pelve. 5.9 Exames contrastados. 5.10 Preparo do paciente. 5.11 Administração e acompanhamento do uso de meios de contraste. 5.12 Reações adversas aos meios de contraste. 5.13 Atendimento em situações de urgência relacionadas aos contrastes. 6 Radiologia Digital e Informática Aplicada ao Diagnóstico por Imagem. 6.1 Sistemas PACS. 6.2 Sistemas RIS. 6.3 Padrão DICOM. 6.4 Arquivamento eletrônico de imagens. 6.5 Processamento digital de imagens. 6.6 Ajustes de brilho, contraste, janela e nível. 6.7 Compressão e transmissão de imagens. 6.8 Segurança da informação aplicada ao diagnóstico por imagem. 7 Tomografia Computadorizada. 7.1 Fundamentos físicos da tomografia computadorizada. 7.2 Equipamentos. 7.3 Detectores. 7.4 Aquisição helicoidal. 7.5 Pitch. 7.6 Colimação. 7.7 Espessura de corte. 7.8 Reconstruções multiplanares e tridimensionais. 7.9 Escala de Hounsfield. 7.10 Protocolos de exames. 7.11 Administração de contraste iodado. 7.12 Controle de dose em tomografia computadorizada. 7.13 Artefatos. 7.14 Controle de qualidade. 8 Ressonância Magnética. 8.1 Bases físicas da ressonância magnética. 8.2 Campo magnético. 8.3 Spin. 8.4 Precessão. 8.5 Relaxação T1. 8.6 Relaxação T2. 8.7 Densidade de prótons. 8.8 Gradientes. 8.9 Radiofrequência. 8.10 Bobinas. 8.11 Protocolos de exames. 8.12 Segurança em ressonância magnética. 8.13 Contra-indicações. 8.14 Artefatos. 8.15 Controle de qualidade. 9 Medicina Nuclear. 9.1 Fundamentos físicos da medicina nuclear. 9.2 Radiofármacos. 9.3 Radioatividade. 9.4 Cintilografia. 9.5 SPECT. 9.6 PET/CT. 9.7 Equipamentos. 9.8 Protocolos de exames. 9.9 Manipulação segura de radiofármacos. 9.10 Proteção radiológica em medicina nuclear. 9.11 Contaminação radioativa. 9.12 Monitoração. 9.13 Descontaminação. 9.14 Gerenciamento de rejeitos radioativos. 10 Anatomia Humana Aplicada ao Diagnóstico por Imagem. 10.1 Nomenclatura anatômica. 10.2 Planos anatômicos. 10.3 Eixos anatômicos. 10.4 Anatomia radiológica. 10.5 Anatomia seccional. 10.6 Sistema musculoesquelético. 10.7 Sistema nervoso. 10.8 Sistema cardiovascular. 10.9 Sistema respiratório. 10.10 Sistema digestório. 10.11 Sistema urinário. 10.12 Sistema reprodutor masculino e feminino. 10.13 Sistema endócrino. 10.14 Sistema linfático. 10.15 Traumatologia aplicada ao diagnóstico por imagem. 11 Biossegurança e Atendimento ao Paciente. 11.1 Biossegurança em serviços de radiologia. 11.2 Precauções padrão. 11.3 Equipamentos de proteção individual e coletiva. 11.4 Controle de infecção. 11.5 Humanização do atendimento. 11.6 Atendimento a pacientes pediátricos, idosos e pessoas com deficiência. 11.7 Atendimento ao paciente politraumatizado. 11.8 Transporte seguro do paciente. 11.9 Suporte básico em situações de emergência. 12 Legislação Profissional e Ética. 12.1 Exercício profissional do Técnico em Radiologia. 12.2 Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. 12.3 Sistema CONTER/CRTR. 12.4 Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). 12.5 Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). 12.6 Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde (NR-32). 12.7 Legislação aplicada aos serviços de diagnóstico por imagem. 13 RDC ANVISA nº 611/2022.

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1097901

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
(UNCISAL)CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE PROFESSOR
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - NÍVEL II - PROFESSOR ASSISTENTE

EDITAL Nº 2 - UNCISAL, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em razão das impugnações
deferidas, torna públicas as seguintes alterações no Edital nº 1 - UNCISAL, de 25
de junho de 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:a) a retificação dos requisitos para os cargos 5, 14, 18, 26 e 32, constante do item
2; da legenda do quadro de vagas, divulgada por meio do item 4, e da alínea F do
quadro de títulos do subitem 11.3;b) a inclusão dos subitens 3.6.1 e 3.6.2, bem como de tópicos nos conhecimentos
específicos para os Cargos 1, 3, 5 e 30, divulgados por meio do subitem 16.2.5.

[...]

2 DOS CARGOS DE Professor do Magistério Superior - Nível II - Professor
Assistente

[...]

CARGO 5: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - NÍVEL II -
PROFESSOR ASSISTENTE - ÁREA: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Pedagogia
e diploma de conclusão de Mestrado em Educação ou em Educação na área de
Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia ou Ensino em Saúde e
Tecnologia, devidamente registrados, fornecidos por instituição de ensino superior
reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 14: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - NÍVEL II -
PROFESSOR ASSISTENTE - ÁREA: GESTÃO EM SAÚDEREQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Administração,
Administração Pública ou Gestão Hospitalar e diploma de conclusão de Mestrado
em Gestão, Educação ou Ensino em Saúde e Tecnologia e áreas afins, devidamente
registrados, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 18: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - NÍVEL II -
PROFESSOR ASSISTENTE - ÁREA: MEDICINA - ESPECIALIDADE:
CIRURGIA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIAREQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina com
residência médica em Ortopedia e Traumatologia ou Título de Especialista e
diploma de conclusão de Mestrado na área de Saúde, devidamente registrados,
fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 26: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - NÍVEL II -
PROFESSOR ASSISTENTE - ÁREA: MEDICINA - ESPECIALIDADE:
ONCOLOGIA E CUIDADOS PALIATIVOSREQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina com
residência médica em Oncologia Clínica ou Título de Especialista em Oncologia
Clínica e formação ou certificação em Medicina Paliativa/Cuidados Paliativos e
diploma de conclusão de Mestrado na área de Saúde, devidamente registrados,
fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

CARGO 32: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - NÍVEL II -
PROFESSOR ASSISTENTE - ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL NA SAÚDE
DA CRIANÇAREQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Terapia
Ocupacional e diploma de conclusão de Mestrado em Terapia Ocupacional e com
formação em saúde da criança e do adolescente, ou Ensino na Saúde, devidamente
registrados, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

[...]

3.6.1 Na ausência da titulação de Mestrado, será aceita a apresentação de diploma
de Doutorado para fins de comprovação da titulação exigida para o cargo/área/
especialidade a que o candidato concorre.3.6.2 Caso o candidato não tenha a comprovação da titulação de Mestrado,
será aceita, provisoriamente, certidão ou declaração de conclusão de Mestrado
emitida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhada
do respectivo histórico escolar, sem prejuízo da exigência posterior do diploma
quando aplicável.

[...]

4 DAS VAGAS

[...]

PPIQ: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas.

[...]

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

[...]

11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de
envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
[...]	[...]	[...]	[...]
F	Tempo de serviço efetivo como profissional de saúde (Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico ou Terapeuta Ocupacional) ou de Biólogo em rede pública ou privada.	0,50	2,00
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

16.2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - NÍVEL II -
PROFESSOR ASSISTENTE - ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS